

**PORTARIA Nº 92, de 06 de Fevereiro de 2024.**

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 134/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar lotação de servidoras descritas na **PORTARIA Nº 74, de 02 de fevereiro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1514 (02 de fevereiro de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Luziene Bandeira da Costa Santos	Assessoria de Licitação	Secretaria Municipal de Administração
02	Simone Santana de Jesus	Assessoria de Licitação	Secretaria Municipal de Administração

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Luziene Bandeira da Costa Santos	Assessoria de Licitação	Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
02	Simone Santana de Jesus	Assessoria de Licitação	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal